

CANAL DE DENÚNCIAS

GUIA DE ORIENTAÇÃO

Reforçando o compromisso com a ética e integridade nos negócios e nas suas relações, a **Iluminação Paulistana SPE S.A.** (“a Companhia”) coloca à disposição da sociedade, clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais o seu Canal de Denúncias.

E-mail: compliance@iluminasp.com.br

Telefone: +55 11 2730-6200

Através dele você poderá esclarecer dúvidas sobre a aplicação do Código de Ética e Conduta e as políticas relacionadas ao seu Programa de Integridade, bem como relatar desvios de comportamento ético envolvendo a Companhia, seus profissionais, fornecedores e parceiros comerciais.

Por meio do Canal de Denúncias poderão ser reportadas condutas que violem os princípios éticos e padrões de conduta da Companhia e/ou a legislação vigente, especialmente aqueles contidos em seu Código de Ética e Conduta.

Entre as situações que podem ser comunicadas estão:

- Pagamento ou recebimento impróprio, corrupção, suborno
- Fraude
- Assédio moral ou sexual, agressão física ou discriminação
- Favorecimento ou conflito de interesses
- Desvio de comportamento
- Vazamento ou uso indevido de informações sigilosas e sensíveis para nosso negócio
- Não conformidade aos procedimentos e políticas internas

IMPORTANTE

A) Conflitos de relacionamento entre colaboradores devem ser comunicados aos gestores, que têm o papel de administrar casos desta natureza. Gestores que tenham dificuldade em conduzir tais situações podem contar com o apoio do RH.

B) Ao registrar uma denúncia procure responder:

- O QUÊ?

Descrição detalhada do relato.

- QUEM?

Nome (se possível, completo) das pessoas envolvidas e testemunhas, se houver.

- QUANDO?

Datas em que aconteceu ou acontecerá a situação.

- ONDE?

Local do fato.

- QUANTO?

Se for possível medir, os valores envolvidos no caso.

- PROVAS?

Se elas existem e onde podem ser encontradas. Também é possível anexar documentos e outros arquivos pela internet.

Para todas as denúncias recebidas é garantida uma análise imparcial, confidencial e livre de retaliação aos seus autores (denunciante de boa-fé), por meio de um processo estruturado e conduzido pelo Compliance Officer e/ou pelo Comitê de Integridade da Companhia.

As apurações são concluídas num prazo de até 90 (noventa) dias.

* * * * *